



Decreto N° 00021/2013

Data: 05/03/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n°. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
03.030.0.1.04.122.0003.2304 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.000,00
(três mil reais)
03.030.0.1.04.122.0003.2305 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)
03.030.0.1.04.122.0003.2306 - ANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL
05.050.0.2.12.365.0006.2509 - MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00
(dez mil reais)
05.050.0.6 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
05.050.0.6.12.367.0007.2515 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.302.0012.2620 - MANUTENÇÃO DOS SERV. SAÚDE PÚBLICA - REC. MAC, INCLUSIVE AIH'S.
3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 182.000,00
(cento e oitenta e dois mil reais)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
08.080.0.1.04.122.0002.2801 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.15.451.0020.2809 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E OBRAS COMPLEMENTARES
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.000,00
(três mil reais)
08.080.0.3.26.782.0021.2813 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 30.000,00
(trinta mil reais)
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.120.0.1.04.121.0018.2211 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00
(um mil reais)

T O T A L R\$ 264.000,00

Art. 2° - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1° inciso III da Lei Federal n° 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.030 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
03.030.0.1.04.122.0002.2301 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR. DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 13.000,00
(treze mil reais)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
05.050 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL
05.050.0.2.12.122.0005.1503 - IMPLANTAR CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS NA EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 15.000,00
(quinze mil reais)
4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 15.000,00
(quinze mil reais)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
06.060.0.1.04.122.0002.2601 - MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
4.4.90.52.48.00 - 201 - Veiculos Diversos R\$ 82.000,00
(oitenta e dois mil reais)
06.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Data.: 05/03/2013
Hora.: 15:54:25
Página.: 2 de 2

06.060.0.2.10.301.0011.2606	- MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS		
3.3.90.36.00.00 - 202	- Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	20.000,00
(vinte mil reais)			
3.3.90.39.00.00 - 202	- Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	30.000,00
(trinta mil reais)			
06.060.0.2.10.302.0012.2619	- MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00 - 202	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
(vinte mil reais)			
3.3.90.36.00.00 - 201	- Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	10.000,00
(dez mil reais)			
3.3.90.39.00.00 - 201	- Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	20.000,00
(vinte mil reais)			
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.080	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.080.0.2.26.452.0019.1806	- IMPLANTAR E MANTER SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO		
3.3.90.39.00.00 - 999	- Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	38.000,00
(trinta e oito mil reais)			
12	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
12.120	- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
12.120.0.1.04.122.0018.2223	- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.30.00.00 - 999	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
(um mil reais)			

T O T A L R\$ 264.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 05 de março de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal